# GAPES

Edição Especial N° 1 - Setembro 2017

Boletim de serviço

## Boletim de Sepviço Edição Especial Nº 1

Setembro - 2017

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior









## Diretoria de Formação de Professores da Educação **Básica - CAPES**

Portaria DEB Nº 2, de 05 de Setembro de 2017.

Institui grupo de trabalho para análise técnica das prestações de contas da DEB no Siprec.

O DIRETOR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com a finalidade de realizar a análise técnica da prestação de contas dos processos de concessão regidos pela Portaria Capes 59/2013 com vigência final até 31/8/2017 dos programas Novos Talentos, Observatório da Educação, Pibid, Prodocência e Projetos Especiais.

Art. 2º O grupo de trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

- I Bráulio Antonio Tavares Muniz, Analista em Ciência e Tecnologia, CINPE/ CGV/DEB:
- II Daniela Amorim Meira, Assistente em Ciência e Tecnologia, CINPE/CGV/ DEB;
- III Danielle Soares Santana, Analista em Ciência e Tecnologia, CAL/CGDOC/ DEB:
- IV Edlamar Braga de Holanda Osório, Analista em Ciência e Tecnologia, CVD/CGV/DEB:
- V Fabiana Santos Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia, CINPE/ CGV/DEB:
- VI Lidiana Cavalcante Silva, Analista em Ciência e Tecnologia, CINPE/CGV/ DEB: e
- VII Rose Cleide Mendes Monteiro, Analista em Ciência e Tecnologia, CAL/ CGDOC/DEB.

# Boletim de Serviço Edição Especial Nº 1 Setembro - 2017

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superfor









Parágrafo único. A coordenação do grupo de trabalho será exercida pela servidora Claudete Batista Cardoso Moura, Coordenadora-Geral de Programas de Valorização do Magistério – CGV, onde os programas estão alocados.

#### Art. 3° Compete ao grupo:

- verificar os documentos constantes da prestação de contas no que concerne aos aspectos técnicos de cumprimento do objeto e de conformidade dos gastos;
- II) elaborar relatório da verificação; e
- emitir parecer técnico sobre a análise da prestação de contas.

Art. 4º Compete à coordenação do grupo:

- I) orientar o processo e a metodologia da análise de prestação de contas; e
- II) homologar a análise da prestação de contas.

Art. 5° O grupo terá um prazo de até 210 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCELO CÂMARA DOS SANTOS

Diretor

# Boletim de Serviço Edição Especial Nº 1 Setembro - 2017

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior









#### **Expediente**

Ministério da Educação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Setembro de 2017

Edição e composição: Diretoria de Gestão Coordenação de Gestão de Documentos Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 05 de Setembro de 2017

Ministro da Educação JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica MARCELO CÂMARA DOS SANTOS

Diretor de Educação a Distância CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão Substituto WEDER MATIAS VIEIRA

Equipe Técnica Kelly Vieira Flores - DEB

Composição Gráfica Astrogildo Brasil - DTRAT



Governo Federal